

MAPA DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	MENOR	MAIOR									
1	NOBREAK - 1.5 KVA	996,97	1431,50	963,09	1490,00	1327,00	856,90	963,09	1490,00	526,91	261,21	22%	916,37	1.438,78	1.177,58	1.161,99	MEDIANA	1.161,99
OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES																		
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:		ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954																
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:		De acordo com a regra contida no § 6º do art. 15 do normativo interno, segundo o qual, quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I, § 1º do art. 13 (como é o caso da presente estimativa), "o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados". Dessa forma, utilizou-se a MEDIANA para definição do preço referencial.																
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS		Não se aplica para esta composição.																
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES		6																
OBSERVAÇÃO		Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."																

ITEM UNICO					
PARAMETROS					
ORDEM DE COTAÇÃO	FONTE	FORNECEDORES	USAG	NUMERO DA PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO
1	COMPRAS.GOV.BR	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	158467	38/2024	996,97
2	COMPRAS.GOV.BR	J L PEREIRA ARCHILLA	928393	38/2025	1.431,50
3	COMPRAS.GOV.BR	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	154421	38/2025	963,09
4	COMPRAS.GOV.BR	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	929576	38/2025	1.490,00
5	COMPRAS.GOV.BR	SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	929201	38/2025	1.327,00
6	COMPRAS.GOV.BR	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	928393	38/2025	856,90

MAPA DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	MENOR	MAIOR									
2	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1.0 KVA	745,00	826,29	615,00				615,00	826,29	211,29	106,58	15%	622,19	835,34	728,76	745,00	MÉDIA	728,76

OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	3
OBSERVAÇÃO	Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

ITEM ÚNICO					
ORDEM DE COTAÇÃO	PARAMETROS				
	FONTE	FORNECEDORES	USAG	NUMERO DA PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO
1	Compras.gov.br	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	158149	38/2024	745,00
2	Compras.gov.br	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	158154	38/2025	826,29
3	Compras.gov.br	ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	168008	38/2025	615,00

MAPA DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO				PREÇOS				Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	MENOR	MAIOR									
2	NOBREAK - 6 KVA	14990,00	9999,50	13400,00				9999,50	14990,00	4.990,50	2.549,40	20%	10.247,10	15.345,90	12.796,50	13.400,00	MÉDIA	12.796,50

OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	3
OBSERVAÇÃO	Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

ITEM ÚNICO					
ORDEM DE COTAÇÃO	PARAMETROS		USAG	NUMERO DA PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO
	FORNEDORES	FORNECEDORES			
1	Compras.gov.br	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	135014	38/2023	14.990,00
2	Compras.gov.br	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	753000	38/2024	9.999,50
3	Compras.gov.br	FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	254420	38/2025	13.400,00

MAPA DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	MENOR	MAIOR									
4	NOBREAK - 20 KVA	R\$ 64.092,70	R\$ 51.239,00	R\$ 50.000,00				50000,00	64092,70	14.092,70	7.803,39	14%	47.307,18	62.913,95	55.110,57	51.239,00	MEDIANA	51.239,00

OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	De acordo com a regra contida no § 6º do art. 15 do normativo interno, segundo o qual, quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I, § 1º do art. 13 (como é o caso da presente estimativa), "o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados". Dessa forma, utilizou-se a MEDIANA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	3
OBSERVAÇÃO	Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

ITEM ÚNICO					
ORDEM DE COTAÇÃO	PARAMETROS		USAG	NUMERO DA PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO
	FONTE	FORNECEDORES			
1	Compras.gov.br	PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA	158377	38/2023	64.092,70
2	Compras.gov.br	GUSTAVO STRITHORST	155915	38/2024	51.239,00
3	Compras.gov.br	FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	153038	38/2025	50.000,00